



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
DA SERRA

PROTOCOLO

Nr.: 379/2018



VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 30/08/2018 Hora: 16:05:05

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA
SERRA



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 113/2018

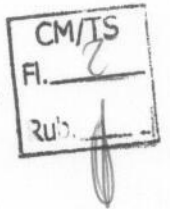
EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2018.

Tangará da Serra, 27 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta de abertura de Crédito Suplementar visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade realocação de recursos próprios que atualmente encontra-se na folha de pagamento e que será redirecionado para pagamento de despesas oriundas do Contrato de Empresa Especializada na realização de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de ortopedia, ginecologia e obstetrícia.

Vale ressaltar, que o valor de R\$ 1.600.00,00 que está sendo remanejado neste projeto, será devidamente substituído por recurso de transferência do Governo do Estado destinado ao Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito pelo Projeto de Lei Especial Natureza de Despesa nº 114/2018, de modo que o orçamento previsto para folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Saúde não serão alterados, havendo apenas uma readequação dos recursos para uma melhor utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/15
Fl. 3
RU

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

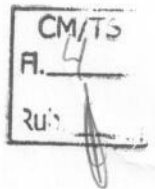
Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 113, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	11.863.907,55
2309	Manutenção do Hospital Municipal	16.746.483,06

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	13.463.907,55
2309	Manutenção do Hospital Municipal	15.146.483,06

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2322			1.600.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0102000000	1.600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL	2309			1.600.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0102000000	1.600.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a necessidade realocação de recursos próprios que atualmente encontra-se na folha de pagamento e que será redirecionado para pagamento de despesas oriundas do Contrato de Empresa Especializada na realização de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de ortopedia, ginecologia e obstetrícia. Vale ressaltar, que o valor de R\$ 1.600.00,00 que está sendo remanejado neste projeto, será devidamente substituído por recurso de transferência do Governo do Estado destinado ao Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito pelo Projeto de Lei Especial Natureza de Despesa nº 114/2018, de modo que o orçamento previsto para folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Saúde não serão alterados, havendo apenas uma readequação dos recursos para uma melhor utilização.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e sete** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezoito**, 42º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 0
Ru: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

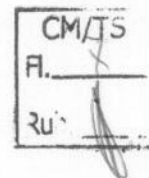
SUPLEMENTAÇÃO				
2322	MANUT. DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	Serviços Médico-Hosp., Odont. e Labor.	3.3.90.39.50.00	0102000000	1.600.000,00
Total do Projeto				1.600.000,00

REDUÇÃO				
2309	MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL			
	Vencim. e Vantag. Fixas – Pess. Civil	3.1.90.11.00.00	0102000000	1.600.000,00
Total do Projeto				1.600.000,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO Nº 594/SEPLAN/2018
Protocolo nº 25956/2018

Tangará da Serra/MT, 27 de Agosto de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

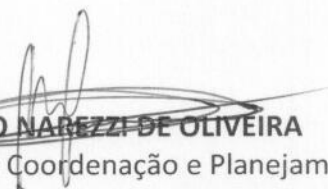
Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 113/2018.

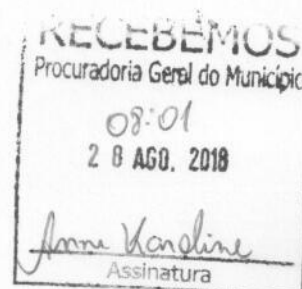
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 113/2018, visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade realocação de recursos próprios que atualmente encontra-se na folha de pagamento e que será redirecionado para pagamento de despesas oriundas do Contrato de Empresa Especializada na realização de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de ortopedia, ginecologia e obstetrícia. Vale ressaltar, que o valor de R\$ 1.600.00,00 que está sendo remanejado neste projeto, será devidamente substituído por recurso de transferência do Governo do Estado destinado ao Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito pelo Projeto de Lei Especial Natureza de Despesa nº 114/2018, de modo que o orçamento previsto para folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Saúde não serão alterados, havendo apenas uma readequação dos recursos para uma melhor utilização.

- Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar nº 192/SMS/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Agosto/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas;

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


FLAVIO NAREZZI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento – Interino



P.L 113



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 192 **27/08/2018** **Secretaria: 03** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 () Inclusão Elemento e ou (X) Remanejamento Orçamentário por
 Sub elemento por Decreto Projeto de Lei

Especificação:
Justificativa: Tal suplementação justifica-se diante da necessidade de realocação de recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde que atualmente encontra-se na folha de pagamento e será destinado a Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de ortopedia, ginecologia e obstetrícia.
 Vale ressaltar que o valor de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) que esta sendo remanejado neste projeto será devidamente substituído pelo recurso oriundo do Governo do Estado destinado ao Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, de modo que o orçamento previsto para a folha pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde serão mantidos, havendo apenas uma readequação dos recursos próprios com propósito de melhor utilização do mesmo.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	3.3.90.39.50.00	0102000000	1.120.217,69	2.720.217,69	1.600.000,00
Total do Projeto/Atividade				1.120.217,69	2.720.217,69	1.600.000,00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	0102000000	4.940.000,00	3.340.000,00	1.600.000,00
Total do Projeto/Atividade				4.940.000,00	3.340.000,00	1.600.000,00

(Signature)
Dienefer Jaqueline Magalhães Feix
 Secretária Municipal de Saúde Interina

(Signature)
Emarceli Colveto
 Agente Administrativo
 Mat. 101396
 27/08/2018
 CMATS



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 2309 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Tangará da Serra/MT, 27 de Agosto de 2018.


Dienefer Jaqueline Magalhães Feix
Secretária Municipal de Saúde Interina





TANGARÁ DA SERRA - F. FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 27/08/2018
Página.: 1 de 1

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.200.000,00	9.918.745,58	1.254.838,03	11.863.907,55	1.444.941,80	9.635.808,89	2.228.098,66	1.737.568,89	7.646.650,91	1.989.157,98
03.031.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.200.000,00	9.918.745,58	1.254.838,03	11.863.907,55	1.444.941,80	9.635.808,89	2.228.098,66	1.737.568,89	7.646.650,91	1.989.157,98
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
10.302.0015.2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
3.3.90.14.01.00	0114017000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	11.790,00	76.340,00	73.660,00	10.620,00	75.370,00	970,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	59.285,00	59.285,00	35.715,00	0,00	0,00	59.285,00
3.3.90.30.01.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	249.434,79	565,21	12.558,57	167.988,98	81.435,81
3.3.90.30.39.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	472,11	109.124,64	20.875,36	1.300,32	60.524,81	48.599,83
3.3.90.30.97.00	0114017000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	20.103,67	0,00	20.103,67	1.044,00	13.859,75	6.243,92	1.044,00	13.859,75	0,00
3.3.90.32.17.00	0102000000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	89.380,36	0,00	89.380,36	44.689,68	89.379,36	1,00	0,00	44.689,68	44.689,68
3.3.90.33.01.00	0114017000 PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.29.00	0102000000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ON	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114017000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	100.000,00	15.000,00	85.000,00	3.191,01	69.241,60	15.758,40	4.786,00	20.343,91	48.897,69
3.3.90.39.24.00	0114017000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	345,36	654,64	0,00	345,36	0,00
3.3.90.39.50.00	0102000000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, I	1.700.000,00	0,00	579.782,31	1.120.217,69	0,00	659.283,50	460.934,19	0,00	644.283,50	15.000,00
3.3.90.39.50.00	0114017000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, I	1.500.000,00	1.314.771,55	664.103,67	2.160.667,88	0,00	996.346,00	1.164.321,88	0,00	635.376,03	360.969,97
3.3.90.39.50.00	0142017071 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	0,00	7.627.490,00	0,00	7.627.490,00	1.324.310,00	7.303.790,00	323.700,00	1.706.900,00	5.979.480,00	1.324.310,00
3.3.90.39.69.00	0114017000 SEGUROS EM GERAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0114017000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	160,00	3.203,00	6.797,00	160,00	3.203,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114017000 TAXAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.175,89	824,11	0,00	1.175,89	0,00
4.4.90.52.52.00	0102000000 VEICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	118.000,00	5.952,05	112.047,95	0,00	0,00	112.047,95	0,00	0,00	0,00
3.200.000,00		9.918.745,58	1.254.838,03	11.863.907,55	11.863.907,55	1.444.941,80	9.635.808,89	2.228.098,66	1.737.568,89	7.646.650,91	1.989.157,98
3.200.000,00		9.918.745,58	1.254.838,03	11.863.907,55	11.863.907,55	1.444.941,80	9.635.808,89	2.228.098,66	1.737.568,89	7.646.650,91	1.989.157,98
TOTAL DESPESAS											

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
Fl. 108
Ru. 108



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 27/08/2018

Página: 1 de 2

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
03.031.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.223.248,30	3.699.153,71	3.175.918,95	16.746.483,06	43.719,30	7.203.786,43	9.542.696,63	70.729,91	6.344.008,61	859.777,82
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.223.248,30	3.699.153,71	3.175.918,95	16.746.483,06	43.719,30	7.203.786,43	9.542.696,63	70.729,91	6.344.008,61	859.777,82
10.302.0015.2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE DETE	3.181.354,61	0,00	2.083.397,82	1.097.956,79	0,00	671.737,42	426.219,37	0,00	671.737,42	0,00
3.1.90.04.00.00	0114017000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE DETE	379.940,00	0,00	0,00	379.940,00	0,00	349.754,94	30.185,06	0,00	349.754,94	0,00
3.1.90.04.00.00	0314017000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	96.756,49	0,00	96.756,49	0,00	50.625,48	46.131,01	0,00	50.625,48	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	106,76	393,24	0,00	106,76	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	4.940.000,00	0,00	0,00	4.940.000,00	0,00	1.904.266,37	3.035.733,63	36.115,03	1.904.266,37	0,00
3.1.90.11.00.00	0114017000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	698.793,89	18.731,41	0,00	698.793,89	0,00
3.1.90.11.00.00	0314017000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	0,00	717.525,30	0,00	717.525,30	0,00	239.445,06	760.554,94	0,00	239.445,06	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	149.061,63	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0102000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	460.000,00	0,00	310.938,37	149.061,63	0,00	0,00	149.061,63	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.01.00	0102000000 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIPI	0,00	150.938,37	0,00	150.938,37	0,00	150.938,37	0,00	0,00	150.938,37	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	67.364,25	882.635,75	0,00	67.364,25	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	470.764,52	629.235,48	0,00	401.785,08	68.979,44
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	20.000,00	0,00	500,00	19.500,00	0,00	18.875,00	625,00	0,00	18.875,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.680,00	320,00	0,00	29.680,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.953,69	0,00	6.953,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114017000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	61.104,95	38.895,05	0,00	61.104,95	0,00
3.3.90.30.09.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	175.000,00	1.000,00	29.466,22	146.533,78	0,00	146.533,78	0,00	4.520,57	78.941,73	67.592,05
3.3.90.30.09.00	0114017000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	200.000,00	0,00	51.290,45	148.709,55	0,00	148.709,55	0,00	0,00	131.600,06	17.109,49
3.3.90.30.16.00	0114017000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	20.000,00	14,30	19.985,70	0,00	19.985,70	0,00	0,00	11.329,90	8.655,80
3.3.90.30.17.00	0114017000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	12.608,79	7.391,21	0,00	7.391,21	0,00	0,00	5.860,75	1.530,46
3.3.90.30.19.00	0114017000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0114017000 MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	15.000,00	0,00	5.566,50	9.433,50	0,00	9.433,50	0,00	196,00	196,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	15.000,00	0,00	4.352,00	10.648,00	0,00	10.648,00	0,00	0,00	10.648,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	15.000,00	0,00	283,06	14.716,94	0,00	14.716,94	0,00	1.307,60	8.501,69	6.215,25
3.3.90.30.24.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	50.000,00	0,00	15.651,14	34.348,86	0,00	34.348,86	0,00	0,00	9.651,52	24.697,34
3.3.90.30.25.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	818,05	14.181,95	1.547,52	14.181,95	0,00	0,00	15.751,98	15.751,98
3.3.90.30.26.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	9.000,00	15.472,71	43.527,29	0,00	15.751,98	27.775,31	0,00	1.117,70	3.844,37
3.3.90.30.28.00	0114017000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	281,07	4.962,07	37,93	0,00	231,90	0,00
3.3.90.30.28.00	0114017000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	1.500,00	0,00	1.268,10	231,90	0,00	231,90	0,00	0,00	231,90	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	150.000,00	0,00	1.059,89	148.940,11	0,00	148.940,11	0,00	0,00	22.847,62	126.092,49
3.3.90.30.39.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	956,31	11.572,44	3.427,56	378,94	968,07	10.604,37
3.3.90.30.42.00	0114017000 FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	968,63	2.031,37	0,00	2.031,37	0,00	1.645,88	2.031,37	0,00
3.3.90.30.44.00	0114017000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.55.00	0114017000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	1.136,00	3.864,00	0,00	3.863,40	0,60	532,20	40,00	1.031,20
3.3.90.30.97.00	0102000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	50,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	8.000,00	7.000,00	3.000,00	0,00	451,70	2.548,30	0,00	0,00	0,00

CM/TS
A. 20
40
1.451,70



TANGARÁ DA SERRA - P. EFETIVA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 27/08/2018
 Página.: 2 de 2

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

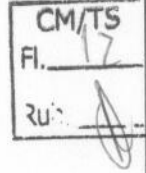
DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.17.00	0114017000	98.000,00	9.000,00	58.323,91	48.676,09	0,00	48.676,09	0,00	0,00	10.662,29	38.013,80
3.3.90.39.19.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.234,40	6.137,96	3.862,04	0,00	3.512,16	2.625,80
3.3.90.39.20.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	187,99	312,01	0,00	187,99	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	0,00	233.000,00	8.000,00	225.000,00	0,00	24.238,06	200.761,94	0,00	425,60	23.812,46
3.3.90.39.43.00	0114017000	200.000,00	33.000,00	243,63	232.756,37	0,00	232.756,37	0,00	0,00	209.901,92	22.854,45
3.3.90.39.47.00	0102000000	300.000,00	0,00	243.499,42	56.500,58	0,00	56.500,58	0,00	0,00	11.989,70	44.510,88
3.3.90.39.50.00	0102000000	0,00	2.606,00	0,00	2.606,00	0,00	2.602,20	3,80	2.602,20	2.602,20	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000	184.000,00	0,00	172.440,00	11.560,00	0,00	11.569,40	0,60	0,00	24,90	11.534,50
3.3.90.39.69.00	0102000000	1.000,00	25.500,00	500,00	26.000,00	0,00	12.821,72	13.178,28	0,00	0,00	12.821,72
3.3.90.39.70.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017000	102.000,00	0,00	116,76	101.883,24	0,00	101.883,24	0,00	0,00	67.922,16	33.961,08
3.3.90.39.78.00	0102000000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	548.594,50	251.405,50	0,00	408.589,10	140.005,40
3.3.90.39.81.00	0114017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	116,70	883,30	0,00	116,70	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	420,00	80,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000	0,00	120.334,00	31.129,46	89.204,54	0,00	81.690,22	7.514,32	6.451,25	36.531,47	45.158,75
3.3.90.40.08.00	0102000000	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.253,12	546,88	0,00	5.253,12	0,00
3.3.90.47.03.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	397,35	602,65	0,00	397,35	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	44.332,05	5.667,95
3.3.91.39.44.00	0114017000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0102000000	0,00	14.951,30	0,00	14.951,30	0,00	14.504,21	447,09	0,00	14.504,21	0,00
4.4.90.51.91.00	0323054000	0,00	7.278,58	0,00	7.278,58	0,00	0,00	7.278,58	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0102000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0123054000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0323054000	0,00	1.863.362,99	0,00	1.863.362,99	0,00	0,00	1.863.362,99	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0323055000	0,00	216.105,68	0,00	216.105,68	0,00	0,00	216.105,68	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24.00	0102000000	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0102000000	0,00	10.245,00	10.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	0,00	1.000,00	520,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0102000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0123054000	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
		16.223.248,30	3.699.153,71	3.175.918,95	16.746.483,06	43.719,30	7.203.786,43	9.542.696,63	70.729,91	6.344.008,61	859.777,82
TOTAL DESPESAS		16.223.248,30	3.699.153,71	3.175.918,95	16.746.483,06	43.719,30	7.203.786,43	9.542.696,63	70.729,91	6.344.008,61	859.777,82

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro





TANGARÁ DA SERRA - F. PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 27/08/2018
Hora.: 13:30:39
Página.: 1 de 1

Código Conta		Valor		BLOQUEIO		DESBLOQUEIO	
				Data	Motivo	Data	Motivo
12686	0303100103020016230931901100000102000000	1.600.000,00	1.600.000,00	27/08/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 113/2018		
Total Geral:			1.600.000,00				

CM/TS
Fl. 13
Ru. _____